

PROJETO DE LEI Nº 2359 /2023

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE  
MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO  
FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES”.

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

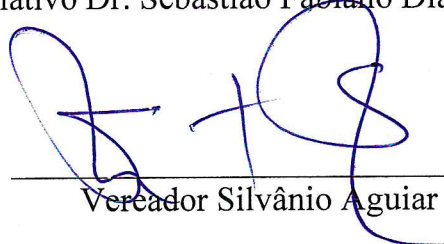
Art. 1º Fica instituído o dia 06 de dezembro, como o “Dia Municipal de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, Laço Branco, no Município de Nova Lima .

Parágrafo Único: O “Dia Municipal de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, simbolizado pelo Laço Branco, passa a integrar o calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Lima.

Art. 2º Com o objetivo de conscientizar os homens sobre o papel que precisam desempenhar para colaborar com o fim da discriminação e violência contra as mulheres, o executivo através de suas secretarias e as demais instituições públicas e privadas do município poderão promover palestras, encontros, rodas de conversas e demais formas de divulgar e conscientizar a população sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de novembro de 2023.

  
Vereador Silvânio Aguiar

21 / Nov / 2023 16:59 0000000000000000

## JUSTIFICATIVA

No Brasil, o dia 6 de dezembro foi oficializado como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres através do Decreto de Lei nº 11.489, de 20 de junho de 2007 – Lei do Laço Branco. Portanto, também fiz essa Lei Municipal para dar visibilidade e importância ao dia, uma vez que a violência contra a mulher exige atenção e cuidado de toda a sociedade e do Poder Público em razão da preservação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

No Brasil, apesar de sucessivas regras constitucionais em prol da igualdade jurídica entre homem e mulher, ainda é alto o grau de desproteção jurídica do sexo feminino no país na ordem infraconstitucional.

Faz-se urgente e necessário que os homens, principalmente aqueles que ainda dominam espaços de poder, se mobilizem de forma efetiva pelo fim da violência contra a mulher, pelo fim do machismo e da misoginia. Quanto maior for a distância que separa homens e mulheres, maior será o atraso dessa estrutura social. É dever de todos os homens contribuir para edificar e disseminar uma cultura de igualdade, liberdade e respeito às mulheres.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Silvânio Aguiar